

Balcão B3 – Regime de contingência programada no ambiente de produção

Destinado aos participantes do segmento: Balcão.

Resumo: No dia 27/08/2026, o Sistema do Balcão B3 entrará em regime de contingência total no ambiente de produção para o envio de mensagens LDL0005.

No dia **27/08/2026**, seguindo a regulamentação em vigor, o Sistema do Balcão B3 entrará em regime de contingência total no ambiente de produção para o envio de mensagens LDL0005 de pagamento aos bancos liquidantes/agentes de liquidação que apresentem resultado financeiro líquido credor na liquidação por compensação multilateral de recursos financeiros e transferência de recursos financeiros pelo líquido.

Excepcionalmente nesta data, o envio das mensagens LDL0005 será iniciado às 12h35. Ele poderá ser antecipado caso os bancos liquidantes/agentes de liquidação com resultados financeiros líquidos devedores efetuem os pagamentos antes desse horário.

A entrada em regime de contingência ocorrerá após todos os resultados financeiros líquidos devedores apurados para os bancos liquidantes/agentes de liquidação terem sido creditados na conta de liquidação da B3, mantida no Sistema de Transferência de Reservas (STR).

Durante o período de permanência em regime de contingência, que resultará na interrupção de todos os canais de comunicação entre o Sistema do Balcão B3 e o Banco Central do Brasil, o fluxo de operações ocorrerá da seguinte forma:

1. As mensagens serão enviadas pela B3 por meio do sistema de contingência disponibilizado no website do Banco Central do Brasil;

2. Os pagamentos realizados pelos bancos liquidantes/agentes de liquidação relativos às operações liquidadas por meio da modalidade liquidação por transferência do bruto, em tempo real, de recursos financeiros e de ativos, serão processados após a saída desse regime à medida que as mensagens forem enviadas pelo Banco Central do Brasil;
3. A conexão entre o Sistema do Balcão B3 e seus participantes será mantida.

O Sistema do Balcão B3 disponibiliza aos bancos liquidantes/agentes de liquidação com resultado financeiro líquido credor o CNPJ dos participantes credores usuários de seus serviços de duas formas:

- No item “Posição Financeira” da barra de produtos da plataforma NoMe, subitem Cetip, na consulta “Banco Liquidante e Participante”. É possível salvar os dados em arquivo no formato “txt” ou em planilha Excel; e
- Por meio do envio da mensagem CTP3005 pelo banco liquidante/agente de liquidação.

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Ativos e Liquidação de Balcão

+55 (11) 2565-5041

operacaobalcao@b3.com.br

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão